



Estado do Ceará

**Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**

Legislando com compromisso e determinação.

APRESENTADO EM SESSÃO  
ORDINÁRIA  
REALIZADA AOS  
  
16 SET. 2021

PROTOCOLO  
Câmara Mun. Limoeiro do Norte  
PROTOCOLO Nº 04286  
  
15 SET. 2021  
Horário: 10:01  
Responsável

**REQUERIMENTO N.º 431 /2021-VERE**

Limoeiro do Norte, 15 de Setembro de 2021.

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar em vigor, vem respeitosamente requerer que V. Exa. se digne de reenviar cópia deste Requerimento ao **Chefe do Poder Executivo Municipal, o Excelentíssimo Senhor José Maria de Oliveira Lucena, à Secretária Municipal de Governo, a Senhora Juliana de Holanda Lucena, ao Secretário Municipal de Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE), o Senhor Éderson Cleyton da Costa Castro, ao Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF), o Senhor José Almar Santiago de Almeida e à Coordenadora Executiva do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), a Senhora Layla Leitão,** solicitando articulação com a Concessionária de Energia Elétrica (ENEL), o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), Bancos, operadores de crédito e empresas e comércios locais em geral para realização de feirão de renegociação de dívidas e regularização de débitos.

Os impactos ocasionados pela pandemia são preocupantes e deixou ainda mais vulnerável economicamente boa parte da população. Sabendo disso, temos que nos preocupar com a disponibilização de mecanismos para que o devedor possa se restabelecer e, portanto, continuar o desenvolvimento de suas atividades.

O Código de Defesa do Consumidor, em razão da pandemia, teve uma atualização nesse sentido através da Lei 14.181/2021 em que foi incluído no Título I o Capítulo VI-A que trata sobre a prevenção e tratamento do Superendividamento.

Uma ação que vem sendo observada são os feirões da ENEL em alguns Estados, que permitem a renegociação com descontos especiais e parcelamento de dívidas.

Com condições mais favoráveis, parcelamentos, descontos nos juros, multas e encargos, a expectativa é que as pessoas se sintam estimuladas a pagar dívidas que não pagariam sem o programa de regularização de débitos. Além disso, com a execução desse requerimento, espera-se que haja uma arrecadação imediata tanto para as empresas e bancos como para administração pública.



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com compromisso e determinação.

---

Esse requerimento é uma solicitação de toda a sociedade que sofreu e sofre com os impactos da pandemia e quer uma oportunidade para cumprir com suas obrigações.

Respeitosamente,

*DARLYSON DE LIMA MENDES*  
Darlyson de Lima Mendes

Vereador  
PSB

A Sua Excelência o Senhor  
Heraldo de Holanda Guimarães  
Presidente da Câmara Municipal  
Limoeiro do Norte – CE